



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 14/01/2022

Local: Sala de Reunião virtual

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, às quatorze horas, o Colegiado do curso de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho – Itabaiana, da Universidade Federal de Sergipe. Estiveram presentes: **Prof. Dr. Camilo Bruno Ramos de Jesus, Prof. Dr. Renato Santos Araujo, Prof. Dr. Diógenes Reyes Árdila e Prof. Dr. Adilmo Francisco de Lima, Joélito dos Santos de Jesus** (representante discente) e **Josefa Dilma Tavares dos Santos** (representante discente). Ausências justificadas: **Prof. Dr. Paulo Sérgio Marchelli** (representante do DEDI). Faltas: **Profa. Dra. Juliana Marcela Abraão de Almeida Meneses e Prof. Dr. Alejandro Caicedo Roque** (representante DMAI). A reunião foi presidida pelo Presidente do Colegiado Prof. Dr. Camilo Bruno Ramos de Jesus e secretariada pelo técnico-administrativo Arlei Batista de Lima, e teve os seguintes pontos de pauta: **1. Informes. 2. Apreciação da ata da reunião do dia 16 de dezembro de 2021. 3. Apreciação do pedido de quebra de pré-requisito da disciplina FISII0064-Laboratório de Física 1, requerente Nataniel Santos Carvalho, processo nº 23113.000510/2022-58, rel. Diógenes Reyes Árdila. 4. Apreciação do pedido de quebra de pré-requisito da disciplina FISII0078– Didática de Metodologia do Ensino de Física 2, requerente Lucas Santos de Jesus, processo nº 23113.001624/2022-50, rel. Renato Santos Araujo. 5. Apreciação do pedido de oferta de Turma de Ensino Individual das disciplinas FISII0073-Métodos de Física Teórica 2 e FISII0083-Estágio Supervisionado em Ensino de Física 4, requerente Joyce da Costa Santos Oliveira. 6. Apreciação do pedido de oferta de Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0019-Introdução à Física Nuclear e de partículas Elementares, requerente Lucielma Andrade Santo. 7. Apreciação do pedido de oferta de Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0029-Mecânica Clássica I, requerente Davi da Mota Oliveira. 8. Apreciação do pedido de oferta de Turma de Ensino Individual das disciplinas FISII0074-Evolução das Ideias da Física 1 e FISII0083-Estágio Supervisionado em Ensino de Física 4, requerente Vinicius Pereira da Costa. 9. O que ocorrer. Decisões tomadas:** Havendo *quórum*, o Prof. Camilo, presidente do Colegiado, cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião, com a leitura dos pontos de pauta. Em discussão, não houve objeção. **1. Informes:** não houve. **2. Apreciação da ata da reunião do dia 16 de dezembro de 2021.** O Prof. Camilo colocou o ponto em discussão. Após debates, encaminhou-se para a votação, sendo a ata aprovada por unanimidade. **3. Apreciação do pedido de quebra de pré-requisito da disciplina FISII0064-Laboratório de Física 1, requerente Nataniel Santos Carvalho, processo nº 23113.000510/2022-58, rel. Diógenes Reyes Árdila.** O presidente franqueou a palavra ao Prof. Diógenes, relator do processo nº 23113.000510/2022-58, por meio do qual o discente Nataniel Santos Carvalho solicita quebra de pré-requisito da disciplina FISII0064-

[www.ufs.br/campusdeitabaiana](http://www.ufs.br/campusdeitabaiana)

e-mail: [campusitabaiana@ufs.br](mailto:campusitabaiana@ufs.br)

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.  
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 14/01/2022

Local: Sala de Reunião virtual

36 Laboratório de Física 1, para que o referido componente possa ser cursado no período  
37 2021.2. O Prof. Diógenes relatou que requerente comprova sua condição de formando no  
38 período 2021.2. Ademais, a grade curricular do curso de física passou recentemente por  
39 alterações com a inserção de disciplinas com novos nomes e novos pré-requisitos que o  
40 aluno não poderá cumprir na condição de formando no próximo semestre acadêmico. Por  
41 esta razão, seu parecer e voto são pelo deferimento do pleito. Feitos esses esclarecimentos,  
42 o ponto foi posto em discussão. Após debates, encaminhou-se para votação, sendo  
43 aprovado por unanimidade, para **DEFERIR** o pleito em apreço. **4. Apreciação do pedido**  
44 **de quebra de pré-requisito da disciplina FISII0078- Didática de Metodologia do**  
45 **Ensino de Física 2, requerente Lucas Santos de Jesus, processo nº 23113.001624/2022-**  
46 **50, rel. Renato Santos Araujo.** O presidente franqueou a palavra ao Prof. Renato, relator  
47 do processo nº 23113.001624/2022-50, por meio do qual o discente Lucas Santos de Jesus  
48 solicita quebra de pré-requisito da disciplina FISII0078 – Didática de Metodologia do  
49 Ensino de Física 2, para que o referido componente possa ser cursado no período 2021.2. O  
50 Prof. Renato relatou que os conhecimentos da disciplina pré-requisito são fundamentais  
51 para a disciplina que se pretende cursar. Outrossim, a partir de uma análise do histórico do  
52 aluno, a evolução curricular do mesmo não sofrerá qualquer prejuízo na hipótese de  
53 indeferimento do presente pleito. Além disso, dada a importância dos conhecimentos da  
54 disciplina FISII0077-Didática e Metodologia para o Ensino de Física 1 para a disciplina  
55 FISII0078- Didática e Metodologia para o Ensino de Física 1, o acolhimento do presente  
56 pleito acaba por gerar um precedente negativo. Com base em tais argumentos, seu parecer  
57 e voto são pelo indeferimento do pleito. Feitos esses esclarecimentos, o ponto foi posto em  
58 discussão. Após debates, encaminhou-se para votação, sendo aprovado por unanimidade,  
59 para **INDEFERIR** o pleito em apreço. **5. Apreciação do pedido de oferta de Turma de**  
60 **Ensino Individual das disciplinas FISII0073-Métodos de Física Teórica 2 e FISII0083-**  
61 **Estágio Supervisionado em Ensino de Física 4, requerente Joyce da Costa Santos**  
62 **Oliveira.** O presidente relatou que a requerente Joyce da Costa Santos Oliveira cumpre os  
63 requisitos exigidos pela Resolução nº 14/2015/CONEP, artigos 191 a 195, para a oferta da  
64 turma de ensino individual, quais sejam: 1) Tratar-se de componente curricular obrigatório  
65 ou equivalente a obrigatório no curso; 2) Não haver solicitação concomitante de turma  
66 regular e de ensino individual para o mesmo componente curricular; 3) Estar o discente nos  
67 dois últimos períodos de integralização de curso; 4) E dentro do limite máximo permitido  
68 de componente curricular que pode ser cursado pelo discente por período letivo, que são  
69 dois componentes curriculares. Esclareceu ainda que a possibilidade de a requerente vir a  
70 integralizar sua grade curricular no semestre corrente dependerá da oferta dos componentes

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho,  
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 14/01/2022

Local: Sala de Reunião virtual

71 FISII0073-Métodos de Física Teórica 2 e FISII0083-Estágio Supervisionado em Ensino de  
72 Física 4 na modalidade de turma de ensino individual, visto que os mesmos não estão  
73 sendo ofertados como turma regular. Feitos esses esclarecimentos, o ponto foi posto em  
74 debate. Encerrados os debates, o ponto foi posto em votação, sendo manifestado, por  
75 unanimidade, parecer **favorável** ao deferimento da solicitação ora em apreço. O  
76 requerimento segue para apreciação do Conselho de Departamento, tendo em vista que,  
77 consoante as disposições da Resolução nº 14/2015/CONEP, a atribuição do Colegiado de  
78 Curso é de apenas emitir parecer quanto à oferta ou não, e por sua vez, o deferimento ou  
79 indeferimento do pedido da oferta é atribuição do Conselho Departamental. **6. Apreciação**  
80 **do pedido de oferta de Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0019-**  
81 **Introdução à Física Nuclear e de partículas Elementares, requerente Lucielma**  
82 **Andrade Santos.** O presidente relatou que a requerente Lucielma Andrade Santos cumpre  
83 os requisitos exigidos pela Resolução nº 14/2015/CONEP, artigos 191 a 195, para a oferta  
84 da turma de ensino individual, quais sejam: 1) Tratar-se de componente curricular  
85 obrigatório ou equivalente a obrigatório no curso; 2) Não haver solicitação concomitante  
86 de turma regular e de ensino individual para o mesmo componente curricular; 3) Estar o  
87 discente nos dois últimos períodos de integralização de curso; 4) E dentro do limite  
88 máximo permitido de componente curricular que pode ser cursado pelo discente por  
89 período letivo, que são dois componentes curriculares. Esclareceu ainda que a  
90 possibilidade de a requerente vir a integralizar sua grade curricular no semestre corrente  
91 dependerá da oferta do componente FISII0019-Introdução à Física Nuclear e de partículas  
92 Elementares na modalidade de turma de ensino individual, visto que o mesmo não está  
93 sendo ofertado como turma regular. Feitos esses esclarecimentos, o ponto foi posto em  
94 debate. Encerrados os debates, o ponto foi posto em votação, sendo manifestado, por  
95 unanimidade, parecer **favorável** ao deferimento da solicitação ora em apreço. O  
96 requerimento segue para apreciação do Conselho de Departamento, tendo em vista que,  
97 consoante as disposições da Resolução nº 14/2015/CONEP, a atribuição do Colegiado de  
98 Curso é de apenas emitir parecer quanto à oferta ou não, e por sua vez, o deferimento ou  
99 indeferimento do pedido da oferta é atribuição do Conselho Departamental. **7. Apreciação**  
100 **do pedido de oferta de Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0029-Mecânica**  
101 **Clássica I, requerente Davi da Mota Oliveira.** O presidente relatou que o requerente  
102 Davi da Mota Oliveira não cumpre os requisitos exigidos pela Resolução nº  
103 14/2015/CONEP, artigos 191 a 195, para a oferta da turma de ensino individual, tendo em  
104 vista que, consoante análise do histórico escolar, o mesmo não se encontra nos dois últimos  
105 períodos de integralização de curso. Feitos esses esclarecimentos, o ponto foi posto em

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 14/01/2022

Local: Sala de Reunião virtual

106 debate. Encerrados os debates, o ponto foi posto em votação, sendo manifestado, por  
107 unanimidade, parecer desfavorável ao deferimento da solicitação ora em apreço. O  
108 requerimento segue para apreciação do Conselho de Departamento, tendo em vista que,  
109 consoante as disposições da Resolução nº 14/2015/CONEP, a atribuição do Colegiado de  
110 Curso é de apenas emitir parecer quanto à oferta ou não, e por sua vez, o deferimento ou  
111 indeferimento do pedido da oferta é atribuição do Conselho Departamental. **8. Apreciação**  
112 **do pedido de oferta de Turma de Ensino Individual das disciplinas FISII0074-**  
113 **Evolução das Ideias da Física 1 e FISII0083-Estágio Supervisionado em Ensino de**  
114 **Física 4, requerente Vinicius Pereira da Costa.** O presidente relatou que o requerente  
115 Vinicius Pereira da Costa cumpre os requisitos exigidos pela Resolução nº  
116 14/2015/CONEP, artigos 191 a 195, para a oferta da turma de ensino individual, quais  
117 sejam: 1) Tratar-se de componente curricular obrigatório ou equivalente a obrigatório no  
118 curso; 2) Não haver solicitação concomitante de turma regular e de ensino individual para  
119 o mesmo componente curricular; 3) Estar o discente nos dois últimos períodos de  
120 integralização de curso; 4) E dentro do limite máximo permitido de componente curricular  
121 que pode ser cursado pelo discente por período letivo, que são dois componentes  
122 curriculares. Esclareceu ainda que a possibilidade de o requerente vir a integralizar sua  
123 grade curricular no semestre corrente dependerá da oferta do componente FISII0083-  
124 Estágio Supervisionado em Ensino de Física 4 na modalidade de turma de ensino  
125 individual, visto que o mesmo não está sendo ofertado como turma regular. Feitos esses  
126 esclarecimentos, o ponto foi posto em debate. Encerrados os debates, o ponto foi posto em  
127 votação, sendo manifestado, por unanimidade, parecer favorável ao deferimento da  
128 solicitação ora em apreço. O requerimento segue para apreciação do Conselho de  
129 Departamento, tendo em vista que, consoante as disposições da Resolução nº  
130 14/2015/CONEP, a atribuição do Colegiado de Curso é de apenas emitir parecer quanto à  
131 oferta ou não, e por sua vez, o deferimento ou indeferimento do pedido da oferta é  
132 atribuição do Conselho Departamental. **9. O que ocorrer.** Não houve. Nada mais havendo  
133 a tratar, eu, Arlei Batista de Lima, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será  
134 assinada por todos os presentes. Campus Universitário Professor Alberto Carvalho,  
135 Itabaiana/SE, dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois.

*Arlei Batista de Lima*

*Arlei S. Araújo*

*Arlei S. Araújo*

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225

*Juliana Yonela de Almeida Mendes*

*Alexandre Loureiro Roger*

*Arlei S. Araújo*